



Documento Assinado Digitalmente por: CLAYTON DA SILVA MARQUES
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 54247469-1294486d-ae3d-12a128515b15

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023

ITEM 36

(Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL JOAQUIM NABUCO Rua Manoel Queiroz da Silva, 145,
Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco.

CEP: 54525-180

Telefone: (81) 3521-6645



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao item 36 do **Anexo II da Resolução T. C. nº 216/2023**, que durante o exercício de 2023 não foram instauradas tomada de contas especiais no Município do Cabo de Santo Agostinho.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência, deixa de seguir junto a documentação da prestação de contas o Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, pedido pelo item 36, em virtude de inexistirem.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2023.

Bruno Cesar da Silva
Controlador Geral do Município